

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o vínculo à Administração Pública e o grau de assistente ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — São exigências particulares técnico-profissionais do lugar a prover:

Uma vaga para imagiologia cardíaca;
 Uma vaga para imagiologia digestiva (particular ênfase na colonoscopia virtual).

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200602, para assistente de radiologia, conforme o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ...

Anexa:

Documento do grau de assistente;
 Documento do vínculo;
 Documento da Ordem dos Médicos;
 Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
 ... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a inadmissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) quando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26, secção VI, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, director de serviço — HUC.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Margarida Cristino Costa Martins, chefe de serviço — HUC.

Dr. Vítor Manuel Gomes Carvalheiro, chefe de serviço — HUC.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Luísa Valente Cavaleiro Machado Gouveia Teixeira, chefe de serviço — HUC.

Dr.^a Maria Cristina Brito Marques, chefe de serviço — HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 695/2006. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Maria de Jesus Teixeira Melo Patrício, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 4 de Março de 2006 a 11 de Março de 2007.

De 22 de Março de 2006:

Carla Sofia Martins Ferreira, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 22 de Janeiro de 2007.

De 29 de Março de 2006:

Tiago dos Santos Gomes, técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 26 de Janeiro de 2007.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 696/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Fevereiro de 2006:

Ana Sofia Campina Pinheiro Pinto, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 15 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2008.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Fevereiro de 2006:

Júlia Macató Alexandre, enfermeira do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 6 de Outubro de 2005 a 30 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Fevereiro de 2006:

José António Neutel Martins da Silva, enfermeiro graduado do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 15 de Fevereiro de 2006 a 13 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2006:

Severino Manuel Camacho Carreira, enfermeiro-supervisor do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo par-